

PORTARIA Nº. 069 /2020, DE 27 DE janeiro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 290/2019 advinda da Coordenação de Enfermagem, a qual solicita a reintegração de regime da docente **Julliana Dias Pinheiro** de 20 horas para 40 horas semanais;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 766/2019 advindo da Presidência da Fundação UNIRG;

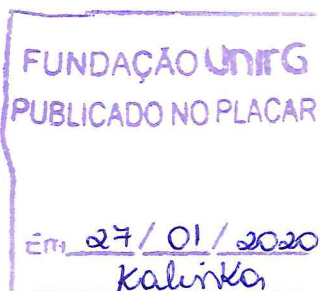
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **JULLIANA DIAS PINHEIRO**, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG